

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Biblioteca

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 189

Brasília, segunda-feira, 14 de outubro de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
José Rajão (PMDB) (Presidente)	Daniel Marques (PMDB)
Lúcia Carvalho (PT) (Vice-Presidente)	Chico Floresta (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Edimar Pireneus (PTB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	João de Deus (PPB)
Wilson Lima (PSD)	Anilcéia Machado (PSDB)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
César Lacerda (PTB) (Presidente)	Benício Tavares (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Paulo Tadeu (PT)
Nijed Zakhour (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Eurides Brito (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
João de Deus (PPB)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Nijed Zakhour (PMDB) (Presidente)	Edimar Pireneus (PTB)
Tatiko (PSD) (Vice-Presidente)	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Wasny de Roure (PT)
Agrício Braga (PFL)	Daniel Marques (PMDB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Benício Tavares (PTB) (Presidente)	César Lacerda (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Wasny de Roure (PT) (Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Agrício Braga (PFL)	Odilon Aires (PMDB)
Carlos Xavier (PSD)	Benício Tavares (PTB)
Eurides Brito (PMDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
José Edmar (PMDB) (Presidente)	José Rajão (PMDB)
Chico Floresta (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Tatiko (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Aguinaldo de Jesus (PFL)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Lúcia Carvalho (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Daniel Marques (PMDB)	Tatiko (PSD)
Wilson Lima (PSD)	Carlos Xavier (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
João de Deus (PPB) (Presidente)	Alirio Neto (PPS)
José Rajão (PMDB) (Vice-Presidente)	Eurides Brito (PMDB)
José Edmar (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Wasny de Roure (PT)	Chico Floresta (PT)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Titulares	Suplentes
Chico Floresta (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Paulo Tadeu (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
Daniel Marques (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Benício Tavares (PTB)	Carlos Xavier (PSD)

Sumário

Decreto Legislativo.....	1
Comissões	2
Requerimento.....	2
Atos Administrativos.....	3
Fiscal.....	3

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 2002
(Autor do Projeto: Deputados Edimar Pireneus e Alirio Neto)

Suspendem os efeitos dos itens "a" e "b" do anexo I do Decreto nº 17.709, de 28 de dezembro de 1995, republicado em 18 de março de 1996, e os itens "a" e "b" do Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam suspensos, até revisão da legislação pertinente, os efeitos dos itens "a" e "b" do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, republicado em 18 de março de 1996, e os itens "a" e "b" do Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal.

§1º Até revisão da legislação de que trata o caput deste artigo, ficam também suspensas as ações executivas porventura proposta pelo Poder Executivo, assim como as notificações e a emissão de documentos arrecadadores pela efetiva ocupação de área pública.

§2º O Governo do Distrito Federal oficiará ao Poder Judiciário, quando proposta ação judicial, sua suspensão por prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo terá seus efeitos retroagidos a 6 de novembro de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2002

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1838/02, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que outorga Concessão de Direito Real de Uso a entidade que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/02
Último Dia: 14/10/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Equipe Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Requerimento

REQUERIMENTO Nº

RR 2248/2002

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

Assessoria de Planejamento,

Benício Tavares
Presidente da Assessoria de Planejamento

Requer a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para proceder a apuração de denúncias em fitas gravadas e veiculadas na imprensa local, dando conta de possíveis irregularidades em regularização de condomínios no Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com fulcro no art. 145, XX, combinado com o art. 72 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para proceder a apuração de denúncias em fitas gravadas e veiculadas na imprensa local, dando conta de possíveis irregularidades cometidas na regularização de condomínios horizontais no Distrito Federal.

Requeremos, ainda, que o prazo de sua duração seja de 90 (noventa) dias e que caberá à Mesa Diretora adotar, em caráter preferencial, as providências que se fizerem necessárias para sua constituição, em especial, a provisão de meios, recursos administrativos, organizacionais e assessoramento necessários ao seu bom desempenho.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RR nº 2248
Fls. nº 01/02

JUSTIFICATIVA

A imprensa local vem trazendo à luz, de forma contundente, denúncias de possíveis irregularidades cometidas em processos de regularização dos condomínios no Distrito Federal.

Oriundas de fitas gravadas, editadas e veiculadas na imprensa local em denúncias envolvendo agentes dos Poderes Legislativo e Executivo local, necessário, portanto, a apuração dos fatos ali contidos com vistas ao seu esclarecimento.

Ademais, é necessário que seja mostrado à sociedade brasileira que a Câmara Legislativa agirá com firmeza no sentido de apurar as denúncias apresentadas e que ela não se curvará diante de acusações que possam denegrir a sua imagem, e por conseguinte de seus membros.

Sala das Sessões em

Deputado **Gim Argello**

Deputado **Benício Tavares**

Deputado **Edmar Pireneus**

Deputado **Daniel Marques**

Deputada **Eunides Brito**

Deputado **Rajão (PSDB)**

Deputado **Aguiar de Jesus**

Deputado **Wilson Lima**

Deputado **Carlos Lacerda**

Deputado **Nijed Zakhour**

Deputada **Elisécia Machado**

Deputado **José Tatilo**

Deputado **Carlos Xavier**

Deputado **João de Deus (PPB)**

Deputado **José Edmar (PMDB)**

Deputado **Odilon Aires**

Agência Becca

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 571, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR **REJANE DE JESUS VIEIRA CARDOSO**, matrícula n.º 15.083-38, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Wasny de Roure. (Resolução n.º 143/97 - (LP) - Processo n.º 803/02-CLDF).

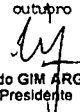
2 - NOMEAR **JOSEFINA LUZIA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Wasny de Roure. (Resolução n.º 143/97 - (LP) - Processo n.º 001-001365/02-CLDF).

3 - NOMEAR **RHOD OLIVEIRA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Comissão Permanente, CL-02, na Comissão da Economia, Orçamento e Finanças. (Resolução n.º 182/02 - (LP) - Processo n.º 001.001364/01-CLDF).

4 - EXONERAR **RICARDO HERNANE PIRES**, matrícula n.º 14.231-54, do cargo em comissão de Assistente da Comissão Permanente, CL-02, da Comissão da Economia, Orçamento e Finanças. (Resolução n.º 182/02 - (LP) - Processo n.º 00710/93-CLDF).

5 - EXONERAR, a partir de 01/10/2002, **MARCO AURÉLIO PRATA DE CARVALHO**, matrícula n.º 14.837-18, do cargo em comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Segurança. (Resoluções n.º 104/95 c/c 107/95 - (LP) - Processo n.º 0011507/01-CLDF).

Brasília, 11 de outubro de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ERRATA

Errata do Ato do Presidente nº 563, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 186, de 09 de outubro de 2002, página 03, que trata da designação de executor de contrato e concessão de gratificação à servidor efetivo.

ONDE SE LÊ: ...HELAINE KARUENA NAZA PINTO.

LEIA-SE: ...HELAINE KARUENA NAVA PINTO

Brasília, DF, 11 de outubro de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Fiscal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO GERENTE
EM 11 DE OUTUBRO DE 2002.

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0070/2002 VOL. 263; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP; Valor: R\$ 1.315,00 (Um mil, trezentos e quinze reais); Nota Fiscal: 39444.

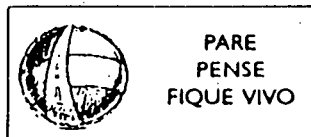
PROCESSO Nº 001.0234/2002 VOL. 3; Interessado: UNIMED BRÁSLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; Valor: R\$ 1.416,35 (Um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); Nota Fiscal: 25074.

PAULO CÉSAR DA SILVA RÉGO

A Saideira



Quem bebe e dirige
arrisca a vida de
quem não tem nada
com isso, de quem o
acompanha e a própria.



 **CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**
Trabalhando Por Você.



Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961